

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: Goiânia-GO. Bairro Parque Industrial Paulista.** Rua Penido Burnier, s/nº, Apartamento nº 706, no 7º pavimento do Bloco 01, Condomínio Edifícios Terra Mundi Santos Dumont, e uma vaga de garagem nº 212. Área privativa 61,74m² e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 42205903760063. Matrícula 108.750 do 2º RI local. Obs.: O vendedor providenciará a baixa da indisponibilidade constante na AV-15 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta sobre o imóvel Ação Cautelar de Execução de Débitos Fiscais processo nº 6054849-92.2024.8.09.0051 da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia – GO, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação. Consta Ação Revisional processo nº 5309859-67.2018.8.09.0051 da 8ª Vara Cível de Goiânia - GO. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Há débitos em exigibilidade suspensa onde, para pagamento, será necessário que o Banco solicite a exclusão do imóvel nos autos. Ocupado (AF).

**1º Leilão**

16/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 271.000,00

**2º Leilão**

17/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 171.968,45

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96